PORTARIA Nº 48/2019

NOMEIA COMISSÃO DE SERVIDORES PARA ORGANIZAR E ASSESSORAR EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

Considerando: A necessidade da realização de Audiência Pública na Localidade da Barra Mansa, para discutir o Projeto de Lei número 092/2019, que dispõe sobre a denominação da Escola Básica Municipal daquela localidade, marcada para o dia 26/09/2019 a partir das 19 horas, no Pavilhão de Festas da Igreja São Pedro e São Paulo.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão para assessorar a presidência na audiência pública na Barra Mansa, composta pelos seguintes servidores: **Marli Ferreira dos Santos**, Chefe de Gabinete, **Jaqueline Wrublevski**, Recepcionista, **Jaqueline de Fátima Navarro**, Agente Legislativa, **Rosangela Maria Fernandes**, Assessora de Apoio Parlamentar, **Joselito Beluk**, Assessor de Comunicação, **Ricardo Beninca**, Advogado Legislativo e **Márcio Juliano Seleme**, Assessor de TIC.

Art. 2º - Ficam encarregados os servidores acima descritos para organizar e assessorar o presidente desta Casa na condução do evento, bem como no processo de votação pela comunidade.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 25 de setembro de 2019.

Célio Galeski
Presidente

Telma Bley
1ª Secretária